

DECRETO Nº 9.838
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE A GRATUIDADE PARA MULHERES, NOS PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE, NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade às mulheres que estejam trajando camiseta cor de rosa nos passeios da Linha Turística do Bonde no dia 19 de outubro de 2022, em alusão à Campanha de Prevenção ao Cancêr de Mama “Outubro Rosa”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento

Chefe do Departamento